PROVISÃO

Tornando-se necessário conceder Provisão aos Corpos Gerentes do **CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO LÁZARO OU CENTRO PAROQUIAL DE FRATERNIDADE CRISTÃ E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SÃO LÁZARO**, sito na Paróquia de São José de São Lázaro, Arciprestado de Braga, Concelho de Braga e Arquidiocese de Braga;

D. JOSÉ MANUEL GARCIA CORDEIRO, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Arcebispo de Braga e Primaz das Espanhas, aprovou, nos termos dos Estatutos, os respectivos Órgãos de Gestão, integrados pelos fiéis abaixo designados, os quais hão-de tomar posse de seus cargos - fazer juramento perante a Autoridade competente, de que hão-de administrar bem e fielmente os bens móveis e imóveis, nos termos do cân. 1283 - e exercê-los de forma legal.

DIREÇÃO

Presidente: P.e Rúben João Faria da Cruz
Vice-Presidente: Jorge Bruno Domingues Rodrigues **
1º Secretária: Joana Maria Sousa da Cunha *
2º Secretário: Daniel Alexandre Hipólito Vilas Boas *
Tesoureira: Rosa Maria Leite Rios da Cruz *

CONSELHO FISCAL

Presidente: Feliciana do Carmo Gomes de Sousa **
Secretário: Domingos da Silva Duarte ***
Vogal: José Manuel Oliveira Gomes ***

Esta homologação é válida de 03 de março de 2026 a 02 de outubro de 2028.
E, para constar, se outorga esta Provisão registada com o n.º FIPSS20138 / 2026.
Braga, Cúria Arquiepiscopal, 03 de março de 2026.

(Cón. Manuel Joaquim Fernandes da Costa, *Vigário Geral*)

(Cón. Avelino Marques Amorim, *Chanceler*)

Arquidiocese de Braga
Rua de S. Domingos, 94 B
4710-435 Braga – Portugal

ARQUIDIOCESE DE BRAGA

Tel 253 203 180 Fax 253 203 190
geral@arquidiocese-braga.pt
www.arquidiocese-braga.pt

ARQGERG.116.02